



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

OF. S.P. Nº 108/94

DIRETORIA DO FORUM

•ASTOLFO SERRA•

encaminhe-se ao Exel: Sr. Ar.

encaminhe-se ao Exce.^o Sr.^o Narciso A. M. Rocha D. do R.
GDFAS: 06/06/74.

São Luís, 03 de junho de 1994.

Senhor Diretor do Forum

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, encaminho a V.Exa., para ciência aos interessados, cópia da Resolução Administrativa 056/94.

Aproveito a oportunidade para apresen
tar a V.Exa. protestos de respeito e apreço.

MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno

BIBLIOTECA
João Pereira Aguiar
101-16-139120

PA-201241/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 056/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas José Arteiro da Silva (Convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

- Considerando que a realização da Copa de 1994 é um evento esportivo de âmbito mundial e que a participação do Brasil causa mobilização Nacional;

- Considerando que os três jogos da Seleção Brasileira, na fase inicial, realizar-se-ão, nos dias 20/06, 24/06 e 28/06, no horário das 17 horas; e

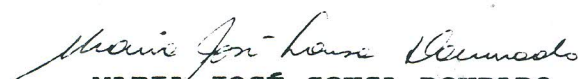
- Considerando o atual horário de expediente deste egrégio Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 056/94):

"Determinar o horário do Tribunal e das Juntas de Conciliação e Julgamento da Região, nos dias 20/06, 24/06 e 28/06 do corrente ano, seja de 08 às 14 horas, devendo ser estabelecido um plantão na Secretaria Judiciária, no Serviço de Cadastramento Processual do Tribunal, no Setor de Distribuição do Forum "Astolfo Serra" e no Setor de Protocolo das demais Juntas da Região, com o fim de receber petições, recursos e demais expedientes no horário fixado em lei".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 1º/junho/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno